



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de Lei n. 89/CMC/2023

Autoria: Mesa Diretora.

**ALTERA O ART. 2º DA LEI N. 4.429/PMC/2020,
MODIFICADA PELA LEI N. 5.031/PMC/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei n. 4.429/PMC/2020, modificado pela lei n. 5.031/PMC/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O valor instituído para a concessão do auxílio-saúde será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de junho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA

Presidente/CMC

EZEQUIEL CÂMARA

1º Secretário/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO

2ª Secretário/CMC



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de Lei n. 89/CMC/2023

Autoria: Mesa Diretora.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa alterar o valor do auxílio saúde dos servidores efetivos ou comissionados da Câmara Municipal de Cacoal, promovendo a sua recomposição e reajuste.

Destaca-se que a referida proposição foi elaborada com base em estudo anterior detalhado acerca da legalidade e possibilidade de sua implementação. Conforme os documentos anexos, incluindo estudos orçamentários e negociações com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal (SINSEMUC), nota-se que a presente proposição está constitucionalmente elaborada, amparada em todos os aspectos jurídicos e orçamentários.

Portanto, trata-se de uma justa e providencial medida, razão pela qual apresentamos a presente proposta e contamos com o apoio dos nossos nobres pares à sua aprovação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de junho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA EZEQUIEL CÂMARA EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Presidente/CMC

1º Secretário/CMC

2º Secretário/CMC

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 14/07/2023 10:39. CPF: 612.###.###-20. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/>, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico <https://verificacao.sapl.cacoal.ro.leg.br/>. Assinado digitalmente pelo Presidente Magnison da Silva (612.###.###-20) Mota5451026/569202371954820 CPF: 109.478.312-46 Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.